



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: Risaldo Monteiro Carneiro

E-mail: gabinete@limoeirodoajuru.pa.gov.br

Telefone: (91) 99310-0045

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.04 – Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ATIVIDADE: 04.122.0002.2.017 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

ELEMENTO DE DESPESA: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE DE RECURSOS: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR ALOJAMENTO DA GUARNIÇÃO DA POLICIA MILITAR, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU/PA.

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

Considerando a reorganização dos serviços da Gestão Pública de Limoeiro do Ajuru/PA.

Considerando a natureza das atividades institucionais e a continuidade dos serviços de Segurança Pública, torna-se imprescindível a aquisição de locação de imóvel para abrigar o funcionamento do prédio da guarnição da Polícia Militar do Município de Limoeiro do Ajuru/PA. Para atender às necessidades operacionais e logísticas.

Considerando à falta de prédios públicos disponíveis para melhor atender a demanda da administração Municipal, por este motivo e pela necessidade de espaço adequado para abrigar adequadamente os usuários e colaboradores.

Com o objetivo de garantir um espaço que atenda a demanda operacional, estratégicas da Guarnição Municipal, assim atendendo as expectativas, tendo em vista um ambiente devidamente adequado e de boa localização para abrigar a Guarnição da Polícia Militar de Limoeiro do Ajuru/PA.

Além disso, o imóvel possibilitará a criação de ambientes específicos para planejamento estratégico e operacional, essenciais para a continuidade e aprimoramento das políticas públicas voltadas ao Município.

A contratação de aluguel demanda anual permite um planejamento orçamentário mais eficiente, com a garantia de que os recursos serão aplicados de forma previsível ao longo do ano. Isso contribui para uma gestão financeira adequada e evita surpresas com custos imprevistos.

Portanto, a contratação de aluguel para abrigar a guarnição da Polícia Militar é imprescindível para garantir a adequação operacional, financeira e logística da instituição, oferecendo maior previsibilidade, controle de custos e sustentabilidade.

5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

A locação de imóvel para a gestão municipal permite atender melhor a Guarnição da Polícia Militar do Município, como: Usuários e as pessoas a serviço no Município de forma eficaz e acessível, com instalações adequadas.

Espera-se melhor em atender aos colaboradores do Município. Essa medida visa fortalecer a gestão no aprimoramento na qualidade dos serviços oferecidos à População, promovendo impacto positivo no Município.

Esses resultados são fundamentais para garantir uma gestão eficiente dos recursos, otimizar os processos internos e contribuir para a continuidade e o sucesso das operações da organização ao longo do ano.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6. JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

A Seleção do imóvel foi realizada com base em um conjunto de critérios rigorosos, visando assegurar uma localização central e de fácil acesso.

Em resumo, a locação de imóvel atende a necessidade estratégica para a administração de Limoeiro do Ajuru/Pa. Proporcionando um espaço ideal para o desenvolvimento reforçando o compromisso do Município com a construção de um futuro melhor para todos.

A pesquisa de mercado permitiu prever as quantidades necessárias com maior precisão. A escolha dos fornecedores também considerou a confiabilidade no fornecimento e a capacidade de atender à demanda dentro dos prazos estipulados.

A metodologia adotada para a contratação foi criteriosa, visando otimizar recursos, evitar desperdícios e garantir que o imóvel seja adquirido com o máximo de eficiência econômica e logística.

7. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto deverá ser disponibilizado para execução a partir do mês de **01/2025**.

8. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor - Equipe de Planejamento

Nome do Titular: RISALDO MONTEIRO CARNEIRO

Cargo: Secretário de Administração

CPF: XXXXXXXXXXXXX

Matricula: XXXXXXXXXXXX

E-mail: gabinete@limoeirodoajuru.pa.gov.br

Telefone: (91) 99310-0045

Servidor - Fiscalização do Contrato

01. Fiscal:

NOME: ELSON JOSÉ PINHEIRO LEAL

Cargo: XXXXXXXXXXXXX

CPF: 646.087.432-87

Matrícula: XXXXXXXXX

e-mail: XXXXXXXX

Telefone/WhatsApp: (91) 99256-4564

02. Gestor do Contrato:

Nome do Titular: RISALDO MONTEIRO CARNEIRO

Cargo: Secretaria Municipal de Administração

CPF: XXXXXXXXXXXXX

Matricula: XXXXXX

E-mail: XXXXXXXX



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (91) 99310-0045

9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto para ETP e TR, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Limoeiro do Ajuru/PA, 04 de Dezembro de 2024.

RISALDO MONTEIRO CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração – SEMAD/PMLA

DE ACORDO:

ALCIDES ABREU BARRA

PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA

MANDATO 2021-2024